

## SELEÇÃO DE CONSULTORIA PARA PESQUISA DA CADEIA PRODUTIVA DE RECICLAGEM EM MONTENEGRO/RS

[Global Communities Brasil](#) é uma organização internacional de assistência humanitária e de desenvolvimento social. A Global Communities possui experiência em desenvolver projetos de investimento comunitário trabalhando com as comunidades para criar mudanças positivas e duradouras. Em Montenegro/RS está executando o **Projeto Reciclar**, onde busca através desta publicação contratar uma instituição consultora para desenvolver uma pesquisa da cadeia produtiva de reciclagem no município. Os interessados deverão enviar uma **proposta técnica e financeira**, onde conste o plano de trabalho, profissionais responsáveis, investimento necessários, além de documentos que comprovem a experiência da instituição e dos responsáveis pela pesquisa, (currículo vitae do profissional responsável pela condução das atividades, com informações das qualificações/atividades específicas nas áreas objetivo desse edital, demonstrando domínio comprovado para gerar os resultados esperados).

### 1. PRODUTOS REQUERIDOS:

- 1) **Formulação do(s) instrumento(s) de pesquisa:** a fim de coletar informações relevantes para a execução do Projeto Reciclar.
- 2) **Aplicação do instrumento de pesquisa:** na cidade de Montenegro, com os diferentes *stakeholders*.
- 3) **Análise dos resultados:** analisar os dados coletados.
- 4) **Relatório final:** relatório contendo as informações coletadas na pesquisa realizada.
- 5) **Recomendações técnicas:** oportunidades para apoiar as famílias de recicladores participantes do projeto; infraestrutura e investimento necessário (maquinário, EPI, transporte e galpão); mapeamento das opções de locais para a cooperativa se instalar (considerando a logística); principais compradores para cada tipo de material reciclável e potenciais fornecedores de resíduos recicláveis na região.

### 2. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DESTA ATIVIDADE

O tempo estimado para o desenvolvimento desta atividade dar-se-á entre os meses de novembro/21 e dezembro/21.

### 3. PRÉ-REQUISITOS

- 1) A entidade selecionada deverá demonstrar capacidade técnica e instrumental para a realização da atividade.
- 2) A entidade deverá ter um núcleo de pesquisa estabelecido e operando.
- 3) Ter disponibilidade para trabalhar dentro do prazo estimado.
- 4) Ter CNPJ ativo.

### 4. PASSOS DE SELEÇÃO

- 1) Recebimento das propostas até dia 19/11/2021.

- 2) Análise das propostas até 22/11/2021.
- 3) Esclarecimentos e ajustes (caso necessário) 24/11/2021.
- 4) Resultado da seleção até 26/11/2021.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Nota máxima</b>
<b>1. Avaliação da Instituição</b>	<b>40</b>
1.1 Experiência comprovada em aplicar instrumentos de pesquisa	10
1.2 Experiência em Análise de Dados	10
1.3 Experiência prévia em mapeamento de cadeia produtiva de recicláveis	20
<b>2. Proposta Técnica</b>	<b>40</b>
2.1 As propostas de trabalho estarem de acordo com os produtos requeridos e prazo estipulado	20
2.2 Avaliação sobre as capacidades da equipe técnica proposta para realizar o trabalho	20
<b>3. Proposta Financeira</b>	<b>20</b>
3.1 O orçamento apresentado ser justo e corresponde ao nível de esforço da proposta técnica e cronograma de trabalho	20
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## 6. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À INTEGRIDADE E ÉTICA:

A consultoria a ser contratada se compromete a:

- (I) não adota em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga ao escravo; tampouco se beneficia ou concorda com tais práticas;
- (II) não adota e não concorda com a adoção de quaisquer práticas discriminatórias, pautando suas relações pelo respeito e proteção aos direitos humanos e aos direitos da criança e do adolescente;
- (III) em todas as suas atividades atua de modo a preservar o meio ambiente, áreas de reserva ambiental, indígena, preservação permanente, parques nacionais, etc., buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
- (IV) cumpre rigorosamente toda a legislação aplicável à prevenção e combate de corrupção, atividades ilícitas, lavagem de dinheiro e demais atos ilícitos análogos, nos termos da Lei 12.846 de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), bem como, quaisquer outros dispositivos que venha a tratar sobre a matéria.

## 7. INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS:



- 1) E-mail para envio de documentos requeridos:  
[infobrasil@globalcommunities.org](mailto:infobrasil@globalcommunities.org);
- 2) Aos cuidados de: Roseli Bianchi.